



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA  
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:  
pmidab@gmail.com.



## PORTARIA Nº 120/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **EDNAIDE ANDRADE – Professora - Efetivo** na Secretaria de Educação – sendo a **QUINTA LICENÇA PREMIO** do período de 30 de Junho de 2025 á 28 de Setembro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 14 de Julho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA